

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 172ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

como Emissora:

(1) CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO., companhia securitizadora com registro S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) nº 35.300.576.535, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

como Agente Fiduciário, nomeado nos termos da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 17”):

(2) VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Agente Fiduciário”).

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 14 de novembro de 2025, as Partes celebraram o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Stan G Lara Empreendimento SPE Ltda.*” (“Termo de Securitização”) para vincular os Créditos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização) aos certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior e da classe subordinada, da 172ª (centésima septuagésima segunda) emissão, da Emissora (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), os quais serão ofertados por meio de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 1º de

fevereiro de 2024, conforme em vigor, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”);

(ii) em 24 de novembro de 2025, as Partes celebraram o “*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Stan G Lara Empreendimento SPE Ltda.*”;

(iii) em 15 de dezembro de 2025, as Partes celebraram o “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Stan G Lara Empreendimento SPE Ltda.*”, para atender as exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3;

(iv) em 12 de janeiro de 2026, as Partes celebraram o “*Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Stan G Lara Empreendimento SPE Ltda.*”, em razão da Assembleia Especial de Titulares dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), realizada em 12 de janeiro de 2026, para alterar (a) as características dos CRI Sênior (conforme definido no Termo de Securitização) e dos CRI Subordinados (conforme definido no Termo de Securitização); (b) a tabela de pagamentos dos CRI Sênior e dos CRI Subordinados; (c) a redação da Cláusula 2.9.1, item (ii), do Termo de Securitização; e (d) ajustar o Anexo VII do Termo de Securitização a fim de adicionar despesas com a seguradora responsável pelos seguros de Morte e Invalidez Permanente – MIP e Danos Físicos ao Imóvel – DFI, vinculados aos Contratos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização);

(v) as Partes, em conjunto, desejam alterar determinados termos e condições do Termo de Securitização, em razão da conversão das CCI Sem Garantia Real (conforme definido no Termo de Securitização) de número 16, 17, 19, 20, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 35 em CCI Garantia Real (conforme definido no Termo de Securitização), bem como a correção do erro material constante na CCI 12 e CCI 15, nos termos das condições previstas no Termo de Securitização;

(vi) nos termos das Cláusulas 2.7.4 do Termo de Securitização, as Partes estão autorizadas a aditar o Termo de Securitização para refletir a convolação de algumas CCI Sem Garantia Real para CCI Convoladas (conforme definido no Termo de Securitização) e realizar demais alterações correlatas necessárias, como também a proceder com a correção do erro material nos termos do item (vi), §3º do artigo 25 da Resolução CVM

60, de modo que não se faz necessária a realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI para aprovar as matérias objeto deste Quarto Aditamento (conforme definido abaixo); e

(vii) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste Quarto Aditamento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente “*Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Stan G Lara Empreendimento SPE Ltda.*” (“Quarto Aditamento”), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

1 DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1 Definições: Para fins deste Quarto Aditamento (incluindo o preâmbulo acima), adotam-se as definições descritas no Termo de Securitização, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas neste Quarto Aditamento.

1.2 Interpretações: A menos que o contexto exija de outra forma, este Quarto Aditamento deve ser interpretado conforme o Termo de Securitização é interpretado.

2 OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Tendo em vista o disposto no Considerando “(v)” acima, as Partes resolvem alterar a redação da Cláusula 2.7.2 do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a redação abaixo:

“2.7.2. Nesta data, (i) 26 (vinte e seis) CCI possuem garantia real imobiliária (“CCI Garantia Real”); e (ii) 9 (nove) CCI não possuem garantia real imobiliária (“CCI Sem Garantia Real”), sendo certo que as CCI Sem Garantia Real deverão ser convoladas em CCI com garantia real imobiliária anteriormente ao pagamento da parcela do Valor de Cessão referente a cada uma de tais CCI, nos termos do Contrato de Cessão.”

2.2 Tendo em vista o disposto no Considerando “(v)” acima, as Partes resolvem alterar o Anexo IX do Termo de Securitização, para atualizar a descrição anteriormente atribuída às CCI Sem Garantia Real e às CCI Garantia Real, considerando a conversão das CCI Sem Garantia Real de número 16, 17, 19, 20, 26, 29, 30, 31, 32, 33 e 35 em CCI Garantia Real, que passa a vigorar nos termos previstos no Anexo A a este Quarto Aditamento.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ratificação e consolidação. As alterações feitas no Termo de Securitização por meio deste Quarto Aditamento não implicam em novação, pelo que todos os termos e condições do Termo de Securitização que não foram expressamente alterados por este Quarto Aditamento, são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Adicionalmente, as Partes, neste ato, ratificam e renovam todas as respectivas declarações prestadas no Termo de Securitização.

3.2 Independência das Cláusulas. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas deste Quarto Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

3.3 Título Executivo Extrajudicial. As Partes reconhecem este Quarto Aditamento como título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, incisos III e XII, do Código de Processo Civil, observado o disposto no parágrafo 4º do referido artigo.

3.4 Assinatura. As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos com certificação nos padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, reconhecendo, portanto, a validade da formalização do presente Quarto Aditamento pelos referidos meios.

3.5 Este Quarto Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

3.6 Este Quarto Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

3.7 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Quarto Aditamento.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 1 (uma) via eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

(As assinaturas seguem na página seguinte.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Página de assinatura do “Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 172ª (centésima septuagésima segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos Pela Stan G Lara Empreendimento SPE Ltda.”

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO A

ANEXO IX DESCRIÇÃO DAS CCI

CCI I

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	1 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1.EMISSIONA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 16 de agosto de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6915, fls. 51), celebrada entre a Emissora e Barbara Alves Reis (CPF: 383.142.788-74) e Igor De Almeida Garcia (CPF: 078.307.406-90), na qualidade de adquirentes, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para os adquirentes.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 393.637,36 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) na Data de Emissão.							
--	--	--	--	--	--	--	--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
--	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 16 de agosto de 2024, pelo	Barbara Alves Reis (CPF: 383.142.788-74) e Igor De Almeida Garcia (CPF:	Matrícula 0298908-26, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP,	Apartament o nº 1605	São Paulo	SP

14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6915, fls. 51)	078.307.40 6-90)	Imóveis de São Paulo	CEP 04578- 000			
---	---------------------	-------------------------	-------------------	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.535 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.080 (quatro mil e oitenta) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 371.095,72 (trezentos e setenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	15 de janeiro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	149 (cento e quarenta e nove) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.879,95 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 23.263,04 (vinte e três mil duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.04.

CCI II

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	2 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 10 de abril de 2024, celebrado entre a Emissora e Eduardo Fernandes Saraiva da Silva (CPF: 270.610.228-41), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 315.909,61 (trezentos e quinze mil novecentos e nove reais e sessenta e um centavos) na Data de Emissão.
--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 10 de abril de 2024	Eduardo Fernandes Saraiva da Silva (CPF: 270.610.228-41)	Matrícula 0298834-54, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartamento nº 805	São Paulo	SP

6. CONDIÇÕES DA EMISSÃO

6.1. PRAZO TOTAL	4.551 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.968 (três mil novecentos e sessenta e oito) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 315.024,30 (trezentos e quinze mil, vinte e quatro reais e trinta centavos), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	25 de setembro de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 3.946,32 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
7. GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.04.

CCI III

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	3 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 11 de fevereiro de 2025, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 7005, fls. 287) e Ata Notarial de 24 de fevereiro de 2025, das mesmas Notas (livro nº 7005, fls. 381), celebrada entre a Emissora e Patricia Paiva Gonçalves Bispo (CPF: 125.957.548-90) e Jureni Paiva Gonçalves Bispo (CPF: 077.976.708-03), na qualidade de adquirentes, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para os adquirentes.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 1.105.676,55 (um milhão cento e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 11 de fevereiro de 2025, fls. 287) pelo	Patricia Paiva Gonçalves Bispo (CPF: 125.957.548-90) e Jureni Paiva Gonçalves	Matrícula 0298760-82, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 106	São Paulo	SP

14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 7005, e Ata Notarial de 24 de fevereiro de 2025, das mesmas Notas (livro nº 7005, fls. 381)	Bispo (CPF: 077.976.70 8-03)					
---	---------------------------------------	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.451 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.175 (quatro mil cento e setenta e cinco) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 1.099.194,33 (um milhão, noventa e nove mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de abril de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	140 (cento e quarenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 13.507,75 (treze mil quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.06

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	4 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 22 de novembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6958, fls. 355/374), celebrada entre a Emissora e Carol Vasconcelos Lins (CPF: 799.680.234-34), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para a adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$698.785,64 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) na Data de Emissão.							
---	--	--	--	--	--	--	--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
---	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 22 de novembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº	Carol Vasconcelos Lins (CPF: 799.680.234-34)	Matrícula 0298783-13, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartamento nº 309	São Paulo	SP

6958, fls. 355/374)						
------------------------	--	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.644 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.287 (quatro mil duzentos e oitenta e sete) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	10 de agosto de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 7.805,59 (sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 32.287,36 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.06.

CCIV

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	5 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de abril de 2024, celebrado entre a Emissora e Abimaek Sousa Nascimento (CPF: 029.011.361-09), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) na Data de Emissão.							
--	--	--	--	--	--	--	--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
--	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de abril de 2024	Abimaek Sousa Nascimento (CPF: 029.011.361-09)	Matrícula 0298926-69, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1805	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.556 (quatro mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.993 (três mil novecentos e noventa e três) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de outubro de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.578,41 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), e 10 (dez) parcelas anuais consecutivas de R\$ 47.287,90 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.06.

CCI VI

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	6 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 18 de setembro de 2024 e instrumento particular de aditamento, celebrado entre a Emissora e Claudio Luiz Cachiello (CPF: 665.068.248-91) e Mirtes Meneghelli Cachiello (CPF: 872.675.788-53), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 571.539,64 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 18 de	Claudio Luiz Cachiello (CPF: 665.068.248-91) e Mirtes Meneghelli Cachiello (CPF:	Matrícula 0298772-46, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 209	São Paulo	SP

setembro de 2024	872.675.788-53)					
------------------	-----------------	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.385 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.963 (três mil novecentos e sessenta e três) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 1.062.500,46 (um milhão, sessenta e dois mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de setembro de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 7.829,41 (sete mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 70.628,60 (setenta mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.04.

CCI VII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	7 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 22 de março de 2024, celebrado entre a Emissora e Joquebede Sousa Nascimento (CPF: 049.434.851-89), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 360.156,84 (trezentos e sessenta mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) na Data de Emissão.
--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 22 de março de 2024	Joquebede Sousa Nascimento (CPF: 049.434.851-89)	Matrícula 0298925-72, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1804	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.595 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.993 (três mil novecentos e noventa e três) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de outubro de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.578,41 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), e 10 (dez) parcelas anuais consecutivas de R\$ 47.287,90 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.06.

CCI VIII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	8 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de maio de 2024, celebrado entre a Emissora e Bruno Henrique Fiorentino Ferrari (CPF: 414.067.668-01) e Vera Lucia da Silva Menão (CPF: 162.034.058-50), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$194.206,54 (cento e noventa e quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) na Data de Emissão.							
--	--	--	--	--	--	--	--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
---	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de maio de 2024	Bruno Henrique Fiorentino Ferrari (CPF: 414.067.668-01) e Vera Lucia da Silva Menão (CPF: 162.034.058-50)	Matrícula 0298970-34, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartamento nº 2304	São Paulo	SP

	162.034.05 8-50)					
--	---------------------	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.562 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.029 (quatro mil e vinte e nove) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	25 de novembro de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.879,06 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 35.031,78 (trinta e cinco mil trinta e um reais e setenta e oito centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.04.

CCI IX

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	9 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 19 de agosto de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6915, fls. 079), celebrada entre a Emissora e Alison Carlos Calvo Correia (CPF: 328.944.638-71) e Fernanda Cezario Sanchez Calvo (CPF: 221.433.838-19), na qualidade de adquirentes, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para os adquirentes.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 440.014,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatorze reais) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 19 de agosto de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São	Alison Carlos Calvo Correia (CPF: 328.944.638-71) e Fernanda Cezario Sanchez Calvo (CPF:	Matrícula 0298985-86, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 2501	São Paulo	SP

Paulo/SP (livro nº 6915, fls. 079)	221.433.83 8-19)					
---	---------------------	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.547 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.095 (quatro mil e noventa e cinco) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 479.156,17 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	30 de janeiro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 6.002,41 (seis mil e dois reais e quarenta e um centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.05.

CCI X

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	10 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 16 de outubro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6958, fls. 103/120), celebrada entre a Emissora e Patrícia Rodrigues Esteva (CPF: 386.149.778-67) e Félix Daniel Esteva (CPF: 718.286.841-55), na qualidade de adquirentes, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para os adquirentes.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 1.302.395,22 (um milhão trezentos e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 16 de outubro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de	Patrícia Rodrigues Esteva (CPF: 386.149.778-67) e Félix Daniel Esteva (CPF:	Matrícula 0298838-42, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 809	São Paulo	SP

São Paulo/SP (livro nº 6958, fls. 103/120)	718.286.841-55)					
--	-----------------	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.510 (quatro mil quinhentos e dez) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.116 (quatro mil cento e dezesseis) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 1.181.761,12 (um milhão, cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de fevereiro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	149 (cento e quarenta e nove) parcelas mensais consecutivas de R\$ 7.892,04 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 90.404,61 (noventa mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.06.

CCI XI

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	11 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 15 de fevereiro de 2024, celebrado entre a Emissora e Hugo Hernan Silva (CPF: 243.339.228-44), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 832.611,08 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e onze reais e oito centavos) na Data de Emissão.

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 15 de fevereiro de 2024	Hugo Hernan Silva (CPF: 243.339.228-44)	Matrícula 0298874-31, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1207	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.458 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.820 (três mil oitocentos e vinte) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 783.979,61 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	30 de abril de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	147 (cento e quarenta e sete) parcelas mensais consecutivas de R\$ 5.574,05 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 53.165,20 (cinquenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.05.

CCI XII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	12 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 02 de dezembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 7005, fls. 039), celebrada entre a Emissora e Paulo Henrique do Amaral (CPF: 316.966.258-90), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$717.341,66 (setecentos e dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) na Data de Emissão.							
--	--	--	--	--	--	--	--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
--	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 02 de dezembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de	Paulo Henrique do Amaral (CPF: 316.966.258-90)	Matrícula 0298782-16, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 308	São Paulo	SP

São Paulo/SP (livro nº 7005, fls. 039)						
---	--	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.441 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.800 (três mil e oitocentos) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 605.852,22 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	10 de abril de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	137 (cento e trinta e sete) parcelas mensais consecutivas de R\$ 9.106,85 (nove mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.05.

CCI XIII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	13 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 3 de junho de 2024, celebrado entre a Emissora e Anderson Da Silva Palma (CPF: 368.728.608-80), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 3 de junho de 2024	Anderson Da Silva Palma (CPF: 368.728.608-80)	Matrícula 0298899-53, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1505	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.522 (quatro mil quinhentos e vinte e dois) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.993 (três mil novecentos e noventa e três) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de outubro de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.578,41 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), e 2 (dois) parcelas anuais consecutivas de R\$ 10.650,57 (dez mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.05.

CCI XIV

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	14 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 05 de novembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6958, fls. 249), celebrada entre a Emissora e Amaury Correa da Silva Neto (CPF: 295.725.978-84), na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 1.044.629,45 (um milhão quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 05 de novembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de	Amaury Correa da Silva Neto (CPF: 295.725.978-84)	Matrícula 0298816-11, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 609	São Paulo	SP

São Paulo/SP (livro nº 6958, fls. 249)						
---	--	--	--	--	--	--

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.528 (quatro mil quinhentos e vinte e oito) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.154 (quatro mil cento e cinquenta e quatro) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 1.013.109,63 (um milhão, treze mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	30 de março de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	149 (cento e quarenta e nove) parcelas mensais consecutivas de R\$ 6.828,79 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 77.489,65 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.06.

CCI XV

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	15 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 25 de novembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6958, fls. 385/399), celebrada entre a Emissora e Benedito Ricardo Pereira (CPF: 068.533.368-01) e Cássia Aparecida Bighetti (CPF: 120.524.678-90), na qualidade de adquirentes, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para os adquirentes.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 743.644,75 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) na Data de Emissão.							
---	--	--	--	--	--	--	--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
---	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada, em 25 de novembro de 2024, pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro nº 6958, fls. 385/399)	Benedito Ricardo Pereira (CPF: 068.533.368-01) e Cássia Aparecida Bighetti (CPF: 120.524.678-90)	Matrícula 0298892-74, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera	Apartament o nº 1407	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.531 (quatro mil quinhentos e trinta e um) dias, contados da data de lavratura da Escritura Pública.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.177 (quatro mil cento e setenta e sete) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 679.149,54 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na data da lavratura da Escritura Pública.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	22 de abril de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 5.004,55 (cinco mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 46.006,63 (quarenta e seis mil seis reais e sessenta e três centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.07.

CCI XVI

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	16 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de dezembro de 2024, celebrado entre a Emissora e Thiago Willian Bernardes, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$380.218,50 (trezentos e oitenta mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) na Data de Emissão.

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de dezembro de 2024	Thiago Willian Bernardes	Matrícula 0298880-13, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1304	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.991 (quatro mil novecentos e noventa e um) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.672 (quatro mil seiscentos e setenta e dois) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 374.474,43 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	30 de agosto de 2038.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	165 (cento e sessenta e cinco) parcelas mensais consecutivas de R\$ 4.458,40 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.07.

CCI XVII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	17 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 31 de março de 2025, celebrado entre a Emissora e Christian de Moura Kirmayr, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 744.754,33 (setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 31 de março de 2025	Christian de Moura Kirmayr	Matrícula 0298901-47, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1507	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.562 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.334 (quatro mil trezentos e trinta e quatro) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 701.250,00 (setecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	26 de setembro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 5.026,47 (cinco mil e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 48.431,03 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e três centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.09.

CCI XVIII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	18 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 25 de novembro de 2024, celebrado entre a Emissora e Ds Design e Comercio Ltda, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 400.722,68 (quatrocentos mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 25 de novembro de 2024	Ds Design e Comercio Ltda	Matrícula 0298979-07, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 2404	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.564 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.210 (quatro mil duzentos e dez) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	25 de maio de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.505,40 (dois mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 28.090,00 (vinte e oito mil e noventa reais).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XIX

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	19 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de julho de 2024, celebrado entre a Emissora e Dulcinéia Ribas Gherardi, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 159.715,45 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 30 de julho de 2024	Dulcinéia Ribas Gherardi	Matrícula 0298916-02, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1704	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO

6.1. PRAZO TOTAL	4.567 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.095 (quatro mil e noventa e cinco) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	30 de janeiro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.593,10 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 24.215,52 (vinte e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.08.

CCI XX

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	20 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de fevereiro de 2025, celebrado entre a Emissora e Fátima Souza dos Reis e Jucileide Souza dos Reis, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 401.677,39 (quatrocentos e um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) na Data de Emissão.							
---	--	--	--	--	--	--	--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
---	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de fevereiro de 2025	Fátima Souza dos Reis e Jucileide Souza dos Reis	Matrícula 0298767-61, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 204	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.617 (quatro mil seiscentos e dezessete) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.358 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de outubro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.505,41 (dois mil quinhentos e cinco reais e quarenta e um centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 28.072,32 (vinte e oito mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.08.

CCI XXI

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	21 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 24 de julho de 2024, celebrado entre a Emissora e Felipe Gabriel de Oliveira Siqueira, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 986.514,71 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 24 de julho de 2024	Felipe Gabriel de Oliveira Siqueira	Matrícula 0298948-03, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 2009	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO

6.1. PRAZO TOTAL	5.752 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	5.274 (cinco mil duzentos e setenta e quatro) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	23 de abril de 2040.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas de R\$ 16.713,93 (dezesesseis mil setecentos e treze reais e noventa e três centavos), e 3 (três) parcelas anuais consecutivas de R\$ 187.357,03 (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e três centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	22 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 24 de fevereiro de 2025, celebrado entre a Emissora e Gislaine Aparecida Carvalho Sachetti, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 908.054,65 (novecentos e oito mil cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na Data de Emissão.							
---	--	--	--	--	--	--	--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
---	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 24 de fevereiro de 2025	Gislaine Aparecida Carvalho Sachetti	Matrícula 0298990-71, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 2506	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.412 (quatro mil quatrocentos e doze) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.149 (quatro mil cento e quarenta e nove) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	25 de março de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais consecutivas de R\$ 7.276,24 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 48.431,04 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXIII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	23 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de novembro de 2024, celebrado entre a Emissora e João Apolinário Participações Ltda., na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 704.325,54 (setecentos e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) na Data de Emissão.
--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de novembro de 2024	João Apolinário Participações Ltda.	Matrícula 0298847-15, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartamento nº 907	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.603 (quatro mil seiscentos e três) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.252 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 679.149,54 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	6 de julho de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 5.004,55 (cinco mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 45.145,80 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXIV

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	24 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 11 de novembro de 2024, celebrado entre a Emissora e João Apolinário Participações Ltda., na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 698.785,64 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 11 de novembro de 2024	João Apolinário Participações Ltda.	Matrícula 0298911-17, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartamento nº 1608	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.590 (quatro mil quinhentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.222 (quatro mil duzentos e vinte e dois) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 679.149,54 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	6 de junho de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 5.004,55 (cinco mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 45.145,80 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXV

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	25 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 27 de junho de 2024, celebrado entre a Emissora e João Vicente Tamarozi e Ariadne Valéria Pereira de Carvalho Tamarozi, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 313.067,24 (trezentos e treze mil sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 27 de junho de 2024	João Vicente Tamarozi e Ariadne Valéria Pereira de Carvalho Tamarozi	Matrícula 0298890-80, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1405	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.578 (quatro mil quinhentos e setenta e oito) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.073 (quatro mil e setenta e três) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	8 de janeiro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.630,68 (dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 23.731,21 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXVI

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	26 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 8 de abril de 2025, celebrado entre a Emissora e Leandro Tavolaro Santini, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 189.815,53 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 8 de abril de 2025	Leandro Tavolaro Santini	Matrícula 0298778-28, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 304	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO

6.1. PRAZO TOTAL	4.559 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.339 (quatro mil trezentos e trinta e nove) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	1 de outubro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.380,14 (dois mil trezentos e oitenta reais e quatorze centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.08.

CCI XXVII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	27 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de junho de 2024, celebrado entre a Emissora e Lorena de Carvalho Tamarozi, João Vicente Tamarozi e Ariadne Valéria Pereira de Carvalho Tamarozi, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 146.359,97 (cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) na Data de Emissão.

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de junho de 2024	Lorena de Carvalho Tamarozi, João Vicente Tamarozi e Ariadne Valéria Pereira de Carvalho Tamarozi	Matrícula 0298871-40, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1204	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.576 (quatro mil quinhentos e setenta e seis) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.072 (quatro mil e setenta e dois) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	7 de janeiro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.630,68 (dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 23.731,21 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXVIII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	28 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 23 de janeiro de 2025, celebrado entre a Emissora e Lucio Fernandes Winck, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 556.810,34 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 23 de janeiro de 2025	Lucio Fernandes Winck	Matrícula 0298746-27, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.585 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.290 (quatro mil duzentos e noventa) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	13 de agosto de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 3.883,38 (três mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 39.067,71 (trinta e nove mil sessenta e sete reais e setenta e um centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXIX

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	29 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 27 de abril de 2024, celebrado entre a Emissora e Maria Cláudia de Moraes, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 668.260,34 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) na Data de Emissão.
--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 27 de abril de 2024	Maria Cláudia de Moraes	Matrícula 0298957-73, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 2109	São Paulo	SP

6. CONDIÇÕES DA EMISSÃO

6.1. PRAZO TOTAL	4.590 (quatro mil quinhentos e noventa) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.024 (quatro mil e vinte e quatro) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 1.246.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de novembro de 2036.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 8.267,85 (oito mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 94.601,96 (noventa e quatro mil seiscientos e um reais e noventa e seis centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nºR.08

CCI XXX

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	30 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 14 de abril de 2025, celebrado entre a Emissora e Oswaldo Nardini Neto e Ludimara Christina Davanzo Nardini, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 364.752,60 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 14 de abril de 2025	Oswaldo Nardini Neto e Ludimara Christina Davanzo Nardini	Matrícula 0298748-21, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 3	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	3.637 (três mil seiscentos e trinta e sete) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	3.423 (três mil quatrocentos e vinte e três) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	30 de março de 2035.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas de R\$ 2.798,95 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), e 3 (três) parcelas anuais consecutivas de R\$ 62.452,34 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.08.

CCI XXXI

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	31 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1. EMISSORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3. TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 29 de novembro de 2024, celebrado entre a Emissora e Rafael Peres Zanette e Larissa Tayene Alves Ferreira, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4. VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 779.619,82 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) na Data de Emissão.
--

5. IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 29 de novembro de 2024	Rafael Peres Zanette e Larissa Tayene Alves Ferreira	Matrícula 0298857-82, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1008	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.563 (quatro mil quinhentos e sessenta e três) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.213 (quatro mil duzentos e treze) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 719.100,54 (setecentos e dezenove mil, cem reais e cinquenta e quatro centavos), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	28 de maio de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 5.505,01 (cinco mil quinhentos e cinco reais e um centavo), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 45.145,80 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.08.

CCI XXXII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	32 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 7 de dezembro de 2024, celebrado entre a Emissora e Raffael Barbosa Gonçalves, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 706.002,05 (setecentos e seis mil e dois reais e cinco centavos) na Data de Emissão.

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 7 de dezembro de 2024	Raffael Barbosa Gonçalves	Matrícula 0298956-76, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 2108	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.578 (quatro mil quinhentos e setenta e oito) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.236 (quatro mil duzentos e trinta e seis) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 721.650,00 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-M/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de junho de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 5.282,03 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 47.524,85 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.09.

CCI XXXIII

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	33 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de janeiro de 2025, celebrado entre a Emissora e Romerio Leite de Lacerda Junior, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 1.134.631,40 (um milhão cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) na Data de Emissão.							
--	--	--	--	--	--	--	--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:							
--	--	--	--	--	--	--	--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 28 de janeiro de 2025	Romerio Leite de Lacerda Junior	Matrícula 0298774-40, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 211	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	4.569 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.279 (quatro mil duzentos e setenta e nove) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 1.063.000,00 (um milhão e sessenta e três mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	2 de agosto de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 6.654,99 (seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 85.763,28 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.07.

CCI XXXIV

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	34 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO							
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 16 de junho de 2025, celebrado entre a Emissora e Sarita Sueza Cruz, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.							

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 353.208,88 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia assinada em 16 de junho de 2025	Sarita Sueza Cruz	Matrícula 0298747-24, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 2	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO

6.1. PRAZO TOTAL	4.570 (quatro mil quinhentos e setenta) dias, contados da data de assinatura do Instrumento Particular.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	4.419 (quatro mil quatrocentos e dezenove) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), na data da assinatura do Instrumento Particular.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	20 de dezembro de 2037.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e 12 (doze) parcelas anuais consecutivas de R\$ 37.460,19 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos).
7.GARANTIAS	A presente CCI não conta com Garantias.

CCI XXXV

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO	DATA DE EMISSÃO: 14 de novembro de 2025
-------------------------------	---

SÉRIE	01	NÚMERO	35 até 35	TIPO DE CCI	Integral
-------	----	--------	-----------	-------------	----------

1.EMISSIONORA							
RAZÃO SOCIAL: STAN G LARA EMPREENDIMENTO SPE LTDA.							
CNPJ/MF: 12.514.587/0001-36							
ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.541							
COMPLEMENTO	Cobertura, sala 12, Brooklin Novo	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	04578-000

2.INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE							
RAZÃO SOCIAL: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.							
CNPJ/MF: 22.610.500/0001-88							
ENDEREÇO: Rua Gilberto Sabino, nº 215							
COMPLEMENTO	4º andar, Pinheiros	CIDADE	São Paulo	UF	SP	CEP	05.425-020

3.TÍTULO
Contrato De Compromisso De Venda E Compra De Unidade Autônoma E Outros Pactos assinada em 20 de junho de 2024, celebrado entre a Emissora e Carlos Diego Albuquerque Stabile, na qualidade de adquirente, por meio do qual a Emissora vendeu a Unidade para o adquirente.

4.VALOR DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS: R\$ 406.432,12 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos) na Data de Emissão.
--

5.IDENTIFICAÇÃO DO(S) EMPREENDIMENTO(S) E DOS DEVEDORES:
--

Contrato	Cliente – Nome e Endereço	Matrícula e Cartório	Endereço	Unidade	Cidade	UF
Contrato De Compromisso De Venda E Compra De Unidade Autônoma E Outros Pactos assinada em 20 de junho de 2024	Carlos Diego Albuquerque e Stabile	Matrícula 0298878-19, inscrita no 15º Cartório Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Gabriel de Lara, nº 545, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04578-000	Apartament o nº 1302	São Paulo	SP

6.CONDIÇÕES DA EMISSÃO	
6.1. PRAZO TOTAL	5.578 (cinco mil quinhentos e setenta e oito) dias, contados da data de lavratura da Compromisso de Compra e Venda.
6.2. PRAZO TOTAL REMANESCENTE	5.066 (cinco mil e sessenta e seis) dias, contados da data da emissão desta CCI.
6.3. VALOR DE PRINCIPAL	R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), na data da assinatura da Compromisso de Compra e Venda.
6.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	Mensalmente, de acordo com a variação acumulada do INCC/FGV
6.5. DATA DE VENCIMENTO FINAL	28 de setembro de 2039.
6.6. ENCARGOS MORATÓRIOS	Multa de 2% (dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.
6.7. PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO E JUROS	Parcela única de R\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil reais).
7.GARANTIAS	Esta CCI será garantida por alienação fiduciária da Unidade, conforme registrado na matrícula sob o nº R.07.